



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a polêmica em torno das mudanças nas regras de direitos autorais aprovada pelo parlamento europeu e possíveis efeitos e desdobramentos das mudanças no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os seguintes convidados:

1. Representante do Google;
2. Representante do Comitê Gestor de Internet no Brasil;
3. O *youtuber* Felipe Neto;
4. Representante da Federação Internacional da Indústria Fonográfica.



JUSTIFICAÇÃO

O Parlamento Europeu aprovou, em março de 2019, mudanças nas regras de direitos autorais que afetará os produtores de conteúdos para internet e as plataformas digitais que agregam esses conteúdos, como *Google* e *Facebook*.

Parlamentares europeus afirmam que tal norma representa uma revolução na legislação de direitos autorais. No entanto, o tema é polêmico. Os principais críticos da proposta defendem que essas mudanças podem colocar em risco os principais fundamentos da internet como conhecemos hoje.

Toda a celeuma se deu, especialmente, em função de dois artigos: 13 e 11.

O “artigo 13”, conhecido como “filtro de *uploads*”, em seu texto original, dava a entender que qualquer plataforma que recebe *uploads*, como *Youtube*, *Facebook*, entre outros, passaria a ser responsável por monitorar e filtrar os dados recebidos a fim de “identificar e prevenir” violações de direitos autorais. Já é, mais ou menos, o que o *Youtube* hoje faz com os vídeos que são carregados em sua plataforma, para impedir que filmes pirateados ou músicas protegidas, por exemplo, sejam disponibilizados.

Um ponto no texto tem sido alvo de muitas críticas, que diz que “a *plataforma é legalmente responsável se houver conteúdo em seu site pelo qual seu criador não foi devidamente pago*”. Ou seja, se um usuário fizer *upload* de um conteúdo protegido por direitos autorais no *Facebook*, por exemplo, quem pode ser processado é o *Facebook*, e não o usuário. Grandes empresas como *Facebook*, *Google*, *Twitter*, *Instagram*, *Wikipédia*, entre outras, seriam, agora, legalmente responsáveis por tudo que fosse publicado em suas plataformas.

Analisar previamente todo conteúdo é uma tarefa quase impossível para qualquer plataforma ou aplicativo. O que poderia causar uma drástica diminuição da diversidade de conteúdo disponível ou, mesmo, levar à remoção excessiva de conteúdo por medo de responsabilizações errôneas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

A presidente executiva do *YouTube*, Susan Wojcicki, afirmou que a adequação à regulação seria impossível, pois a implementação dos denominados "filtros de *upload*" demandaria custos exorbitantes e poderia trazer graves riscos à liberdade de expressão, uma vez que sistemas informatizados não fariam distinção entre utilizações permitidas, como paródias e memes, e as violações de direito autoral que se pretende coibir¹.

Por outro lado, o que as empresas detentoras de catálogos de entretenimento argumentam é que o sistema de notificação (proteção dos direitos autorais) atualmente utilizado é caro e vem protegendo essas grandes empresas, de forma desproporcional. O que gera o enriquecimento das grandes empresas de tecnologia às custas dos criadores e das indústrias culturais².

Assim, enquanto parlamentares europeus dizem que a campanha contra as mudanças nas regras de direitos autorais é fortemente financiada pelas "gigantes" da tecnologia. Essas empresas se defendem dizendo que as grandes gravadoras e estúdios, donos de mídias *off-line* e artistas famosos financiam essas mudanças na lei de direitos autorais.

Outro ponto polêmico dessas alterações é o "artigo 11", o chamado "imposto de *link*". Esse artigo trata da distribuição de conteúdo jornalístico, produzido por *sites* de notícias, jornais e emissoras de TV, através da internet.

O dispositivo diz que *"Estados-Membros podem prever que, nos casos em que um autor tiver transferido ou concedido uma licença de um direito a um editor, essa transferência ou licença constitui base jurídica suficiente para o editor reivindicar uma parte da compensação pela utilização da obra ao abrigo de uma exceção ou limitação ao direito transferido ou autorizado"*. Depreende-se, daí, que a plataforma que reproduzir reportagens ou notícias pode ter que pagar para o veículo original. O receio, portanto, é que, empresas como *Google*, tenham que pagar para cada *link* de *site* que esteja em suas páginas.

No texto aprovado não há o impedimento de que o *Google*, por exemplo, apresente as notícias nos resultados de buscas, mas pode, em tese, obrigar que a empresa seja impedida de hospedar internamente o conteúdo dos

¹ <https://www.conjur.com.br/2019-mar-21/opiniao-polemico-art-13-diretiva-europeia-direito-autoral>

² <http://www.internetlab.org.br/pt/especial/direito-autoral-e-plataformas-de-internet-um-assunto-em-aberto/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

sites de notícias sem pagar por eles³. Isso valeria para todos, inclusive aplicativos agregadores de notícias como *Feedly*, *Flipboard*, *Pocket* ou, até mesmo, o *Google News*.

Grandes veículos de informação defendem as alterações nas regras de direitos autorais propostas pelo artigo 11. Segundo eles, empresas como *Google* e *Facebook* “oferecem de graça aos usuários o trabalho que é feito por outros”⁴. E, enquanto os lucros dessas “gigantes” crescem, as empresas de mídia entram em colapso.

Um dos principais influenciadores digitais do país, sexto maior *youtuber* do mundo em número de inscritos, Felipe Neto, com mais de 30 milhões de seguidores, publicou diversos vídeos em seu canal para tratar do tema.

Meu canal vai ser apagado?

4.371.866 visualizações



Felipe Neto

Publicado em 28 de nov de 2018

Neste F News, Francisca B... Suzi Pires fala sobre o Artigo 13, que foi aprovado no parlamento europeu e pode ter resultados catastróficos pra internet, incluindo serviços do Google sendo desativados em toda a União Europeia.

A Europa RESPONDEU a gente sobre o ARTIGO 13 (inacreditável)

3.624.767 visualizações



Felipe Neto

Publicado em 1 de dez de 2018

A União Europeia resolveu abordar as preocupações dos youtubers acerca do Artigo 13, e... bem... é. Assista o vídeo. E caso não saiba o que é o Artigo 13, aqui vai o link do F News que falou sobre isso: <https://youtu.be/11FmYFir6cl>

Artigo 13 Atualização - Vídeos Removidos!

1.633.475 visualizações



Felipe Neto

Publicado em 20 de fev de 2019

Neste F News, Francisca Batista fala sobre a atual situação do Artigo 13 e também discute a nova política de strikes do YouTube.

Como se vê, a questão é polêmica.

Essas mudanças nas regras de direitos autorais só atingem a União Europeia e as divisões das empresas que atuam nesses países. No entanto, é certo que mudanças legislativas como essa, que atingem grandes mercados, acabam surtindo efeitos em serviços oferecidos por todo o mundo.

³ <https://olhardigital.com.br/noticia/artigos-13-e-11-entenda-a-lei-europeia-que-ameaca-a-internet/83937>

⁴ <https://olhardigital.com.br/noticia/artigos-13-e-11-entenda-a-lei-europeia-que-ameaca-a-internet/83937>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

Não é possível saber ao certo as reais consequências e desdobramentos do texto aprovado.

A partir de março de 2019, a mudança é lei nos países que formam a União Europeia e, cada nação, agora, deverá formalizar nova lei em seus territórios. O prazo para tanto se encerra em 2021.

Dessa forma, é necessário que o tema seja amplamente discutido e que os atores tenham espaço para se posicionar e sugerir soluções. Todos devem ser ouvidos. Peço, então, apoio aos integrantes desta Comissão para aprovação deste requerimento, a fim de debater o tema no âmbito desse Colegiado.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ